

**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO
À INFORMAÇÃO**


Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano 2020 (dois mil e vinte), às 9h (nove horas), foi aberta a **29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Acesso à Informação – CMAI**, sob a Presidência do Secretário Municipal de Governo (SEGOV), Samuel Antônio Silva Dias. Presentes à Sessão os então membros da CMAI, Luciana Mendes Lobo (Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM), Jurandir Gurgel Gondim Filho (Secretário da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN), José Leite Jucá Filho (Procurador Geral do Município) e Philipe Theophilo Nottingham (Secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG). **Presentes, ainda**, Ariana Falcão da Silva (Coordenadora de Transparência - CGM) e Juliana Castro Mota (Gerente da Coordenadoria de Transparência – CGM). Vale ressaltar que, devido à falta de matéria a ser apreciada, não foram realizadas reuniões anteriores. Nesta ocasião, a Sra. Secretária da CGM, assessorada pela Gerente da Transparência Juliana Mota, iniciou a reunião fazendo a leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária da CMAI, sendo consequente sua aprovação e assinatura pelos demais membros. Em seguida, foi lido em sua integridade o **30º Recurso** – formulado pelo Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará e endereçado à GMF – encaminhado à CMAI. Vale, então, expor seu conteúdo: “O solicitante objetiva receber informação sobre dados estatísticos referentes as atribuições desempenhadas pela Guarda Municipal de Fortaleza nos últimos 05 (cinco) anos, detalhando os números de atendimentos, especificamente: atividades e demais ações rotineiras realizadas pela Guarda Municipal de Fortaleza, ocorrências envolvendo crimes, contravenções penais e atos infracionais atendidas pela GMF com detalhamento de dados antes e após a institucionalização do porte de arma de fogo e atendimentos de ocorrências de trânsito”. Constatou-se que as informações requeridas foram atendidas e orientadas pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, através do protocolo e-SIC 00007000017202059. Sendo assim, foi decidido NEGAR-LHE PROVIMENTO. Após, foi lido também o **31º Recurso** – formulado pelo Sr. A [REDACTED]


M @ do .




Prefeitura de
Fortaleza
CMAI

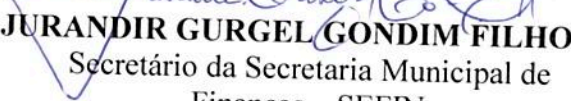
E [REDACTED] de L [REDACTED] e endereçado à SEPOG – encaminhado à CMAI. Vale, então, expor seu conteúdo: “O solicitante objetiva, através de perguntas com características de denúncia, saber se a Prefeitura de Fortaleza, bem como a Sepog, tem conhecimento que os guardas de trânsito de Fortaleza estão trabalhando mais de 6 horas seguidas, sem o mínimo de descanso legal”. Constatou-se que não se trata de um pedido de informação, e sim de uma denúncia. Dessa forma, o e-SIC não é o canal adequado para responder a demanda solicitada, devendo o cidadão dirigir-se à ouvidoria do órgão ou do município e manifestar sua denúncia. Sendo assim, foi decidido NEGAR-LHE PROVIMENTO. A partir de então, o Procurador Geral do Município, responsável pela lavratura das respectivas Resoluções, nos termos do Art. 6º, III, do Regimento Interno, redigiu e fez a leitura das duas Resoluções contendo a resposta da solicitação formulada pelo Sindicato dos Agentes Municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará e pelo Sr. A [REDACTED], a 30º Resolução e a 31º Resolução, respectivamente, obtendo as suas aprovações e a consequente assinatura de todos os membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Municipal de Governo e Presidente desta Comissão deu por encerrados os trabalhos, ficando a Sra. Secretária da CGM e então Secretária Executiva da CMAI responsável por convocar a próxima sessão em data ainda não definida. E, para constar, eu, Juliana Castro Mota, secretária redatora da CMAI, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão Municipal de Acesso à Informação.


SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS
Secretário Municipal de Governo – SEGOV


LUCIANA MENDES LOBO
Secretária Chefe da Controladoria e
Ouvidoria Geral do Município – CGM


JOSÉ LEITE JUCA FILHO
Procurador-Geral do Município – PGM


**PHILIPPE THEOPHILO
NOTTINGHAM**
Secretário da Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG


JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO
Secretário da Secretaria Municipal de
Finanças – SEFIN


Juliana Castro Mota
Secretária redatora da CMAI